



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# Deliberação

## ERC/2023/21 (CONTJOR-TV)

Participação contra a SIC Notícias, relativa à transmissão, no dia 28 de fevereiro de 2022, de uma notícia intitulada “Invasão da Ucrânia: fachada de edifício do PCP em Beja vandalizada” e correspondente publicação na sua página de Twitter, com o título “PCP defendeu a posição de Putin”.

Lisboa  
11 de janeiro de 2023

## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### Deliberação ERC/2023/21 (CONTJOR-TV)

**Assunto:** Participação contra a SIC Notícias, relativa à transmissão, no dia 28 de fevereiro de 2022, de uma notícia intitulada “Invasão da Ucrânia: fachada de edifício do PCP em Beja vandalizada” e correspondente publicação na sua página de Twitter, com o título “PCP defendeu a posição de Putin”

#### I. Participação

1. Deu entrada na ERC, em 2 de março de 2022, uma participação contra a SIC Notícias, relativa à transmissão, no dia 28 de fevereiro, de uma notícia intitulada “Invasão da Ucrânia: fachada de edifício do PCP em Beja vandalizada” e correspondente publicação na sua página de Twitter, com o título “PCP defendeu a posição de Putin”.

2. Afirma o participante que a «SIC Notícias continua a informar a opinião pública que o PCP defende a posição do presidente russo Putin, quando este já emitiu um comunicado a dizer o contrário».

#### II. Defesa do Denunciado

3. O denunciado afirma que «o excerto pretendia remeter para a posição do PCP relativamente à ofensiva militar da Rússia na Ucrânia, tornada pública dias antes, e não para as declarações de Jerónimo de Sousa de dia 28».

4. Afirma ainda que «[d]evido ao reduzido espaço que o excerto tem no *backoffice* provisório em que a equipa está a trabalhar, não foi, de imediato feita a contextualização necessária, a qual veio a ser efetuada no corpo do texto, tendo sido, inclusive, adicionado um *link* para a posição de vários partidos políticos portugueses».

5. Esclarece o denunciado que «aquando da publicação do conteúdo, e logo que a equipa foi alertada, procedeu-se, de imediato, à alteração do excerto».

6. A SIC Notícias reitera que «procura prestar um serviço informativo, com base em informação precisa e rigorosa, em cumprimento da Lei da Televisão, do Estatuto do Jornalista e do Código Deontológico do Jornalista», o que aconteceu no presente caso, pelo que «requer o arquivamento da Participação e conseqüente encerramento do procedimento administrativo».

### III. Análise e fundamentação

7. A análise em apreço remete para a apreciação do cumprimento do dever de rigor informativo.

8. De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista<sup>1</sup> (doravante, EJ), é dever dos jornalistas informar «com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião». A alínea f) do n.º 1 do citado artigo do EJ refere que os jornalistas devem «identificar, como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respetivos autores».

9. O ponto 1 do Código Deontológico do Jornalista<sup>2</sup> determina que «[o] jornalista deve relatar os factos com rigor e exatidão e interpretá-los com honestidade». Destaque ainda para o ponto 7 do mesmo diploma: «o jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes.»

---

<sup>1</sup> Aprovado pela Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, na sua redação atual.

<sup>2</sup> Aprovado no 4.º Congresso dos Jornalistas, em 15 de janeiro de 2017, e confirmado em Referendo realizado em 26, 27 e 28 de outubro de 2017.

**10.** Importa destacar que não cabe a esta Entidade aferir da veracidade dos factos, mas sim verificar se foi cumprido o dever de rigor informativo.

**11.** Analisada a peça denunciada, verifica-se que os factos são explanados com rigor e isenção e as fontes de informação são devidamente identificadas. De facto, a peça recolhe a posição das partes envolvidas, nomeadamente o PCP e da PSP de Beja e informa da posição dos vários partidos em relação à invasão da Rússia à Ucrânia, contextualizado, deste modo, a diferença entre a posição do PCP e a dos demais partidos – contudo, importa assinalar que a SIC Notícias, na sua oposição, reconhece que o texto originalmente não contemplava a posição dos partidos, tendo mais tarde procedido à devida correção.

**12.** No que se refere à publicação no Twitter, importa notar que as competências da ERC circunscrevem-se à atividade dos órgãos de comunicação social, sujeitos à jurisdição portuguesa, relativamente aos conteúdos que emitem/publicam (artigo 6.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 5/2005, de 8 de novembro), pelo que o Twitter, enquanto plataforma de páginas pessoais, não se encontra sob a supervisão da ERC.

**13.** Contudo, no caso em apreço, na medida em que se trata de uma publicação na página de Twitter da SIC Notícias, entende-se que se trata de uma extensão da atividade desse órgão de comunicação social – na qual se remete para a leitura da peça informativa publicada no sítio eletrónico da SIC Notícias e replica a imagem que nela consta –, pelo que deve respeitar as normas que regulam a atividade jornalística.

**14.** No título da publicação no Twitter afirma-se que «PCP defendeu a posição de Putin». Esta expressão é pouco clara, generalista e descontextualizada da posição do PCP, exposta na peça informativa correspondente, publicada no sítio eletrónico da SIC Notícias. De facto, a posição do PCP não defende a guerra como solução e apela ao diálogo, o que, desde logo, difere da posição do presidente da Rússia.

15. Entende-se, assim, que o título é pouco rigoroso e vago, face ao necessário rigor que se exige a um órgão de comunicação social, neste caso, na exposição da posição do PCP face à invasão da Ucrânia pela Rússia. Ocorre, assim, um desfasamento entre o conteúdo da publicação no Twitter e a peça informativa publicada no sítio eletrónico da SIC Notícias.

#### **IV. Deliberação**

Tendo analisado uma participação contra a SIC Notícias, a propósito da transmissão, no dia 28 de fevereiro de 2022, de uma notícia intitulada “Invasão da Ucrânia: fachada de edifício do PCP em Beja vandalizada” e correspondente publicação no Twitter com o título “PCP defendeu a posição de Putin”, o Conselho Regulador da ERC, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, na alínea d) do artigo 7.º, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

1. Verificar que a peça intitulada “Invasão da Ucrânia: fachada de edifício do PCP em Beja vandalizada” assegura o dever de rigor informativo;
2. Considerar que o título da publicação no Twitter não cumpre o dever de rigor informativo, encontrando-se desfasado do correspondente conteúdo da peça informativa publicada no sítio eletrónico da SIC Notícias;
3. Sensibilizar para a necessidade de um maior cuidado no que respeita ao rigor da informação colocada nas plataformas de comunicação da denunciada, de forma a evitar veicular informações imprecisas ou pouco rigorosas.

Lisboa, 11 de janeiro de 2023

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

### Relatório de visionamento do Processo n.º 500.10.01/2022/66

1. No dia 28 de fevereiro de 2022, a SIC notícias transmitiu uma peça informativa intitulada “Invasão da Ucrânia: fachada de edifício do PCP em Beja vandalizada”.

2. A peça começa por afirmar que «[o] partido limitou-se a dizer que “os atos antidemocráticos falam por si”».

3. Afirma-se depois:

«A fachada do edifício do Centro de Trabalho de Beja do PCP foi vandalizada com inscrições alusivas à ofensiva militar da Rússia na Ucrânia, que já foram parcialmente apagadas, constatou esta segunda-feira a agência Lusa no local.

As inscrições, que terão sido feitas na noite de sábado ou na madrugada de domingo, ainda se conseguiam reconhecer esta segunda-feira na fachada do edifício, apesar de se notar ter havido uma limpeza.»

4. A peça informa depois sobre a reação do PCP e do comandante distrital de Beja da PSP:

«Contactado pela Lusa, o PCP, através do gabinete de imprensa, limitou-se a dizer que “os atos antidemocráticos falam por si”.

Já o comandante distrital de Beja da PSP, o intendente Raúl Glória Dias, também contactado pela Lusa, disse que a força de segurança “não teve conhecimento” da ocorrência, “nem formal, nem informalmente”, e que não foi apresentada qualquer queixa.»

5. Afirma-se, de seguida, que «a classe política portuguesa, [com a exceção do PCP](#), condenou a ação, apelando à imposição de sanções e equacionando a mobilização de militares portugueses no quadro da NATO como forma de dissuasão.»

6. Por fim, a peça dá conta da posição do PCP no que respeita à invasão da Rússia à Ucrânia:

«[...] na Comissão Permanente da Assembleia da República, o líder da bancada parlamentar do PCP, João Oliveira, considerou que a “guerra não é solução” para a resolução da situação entre aqueles dois países.

João Oliveira exortou o Governo a contrariar a [“escalada de confrontação política”](#) impedindo o envolvimento de militares portugueses e apontou o dedo aos EUA, que qualificou como

sendo os “verdadeiros interessados numa nova guerra na Europa”, estando “dispostos a sacrificar até ao último ucraniano ou europeu para a promover”.

Já numa ação partidária em Lisboa, o secretário-geral do PCP, Jerónimo de Sousa, considerou que as declarações de Vladimir Putin, sem especificar quais, refletem a Rússia “como país capitalista” e representam “um ataque à União Soviética”, defendendo a via do diálogo para encontrar uma solução para o conflito na Ucrânia.

7. A peça conta ainda com duas hiperligações para outras notícias da SIC Notícias, nas frases «[com a exceção do PCP](#)» e «[“escalada de confrontação política”](#)».

8. A peça é complementada com imagens fotográficas da fachada do edifício do PCP em Beja, onde em duas se pode ler as seguintes inscrições: «Russos = Comunas» e «Têm sangue ucraniano na foice».

9. No mesmo dia 28 de fevereiro de 2022, a SIC notícias publicou uma peça no Twitter, com o título «PCP defendeu a posição de Putin», que remete para a peça publicada no sítio eletrónico da SIC Notícias (28 de fevereiro de 2022, 18h 50m).

10. A publicação contempla ainda uma imagem fotográfica do edifício do PCP em Beja que foi vandalizada com a inscrição “Russos = Comunas”. Por debaixo da imagem consta a seguinte legenda: «Invasão da Ucrânia: Fachada de edifício do PCP em Beja vandalizada - SIC Notícias sicnoticias.pt».